



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154 - Fone: (47) 3556-0044

licitacao@santaterezinha.sc.gov.br - CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2024

EDITAL DE DISPENSA Nº. 01/2024

SERVIÇOS DE BAIXO VALOR - ART. 75, INCISO I, LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/SC**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Bruno Pieczarka, nº. 154, Centro de Santa Terezinha; inscrito no CNPJ sob o nº.95.951.323/0001-77, leva ao conhecimento dos interessados que, está realizando a **CONTRATAÇÃO DIRETA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei Federal nº.14.133/2021, e demais exigências estabelecidas neste Edital, conforme critérios e procedimentos a seguir definidos:

1. OBJETO

1.1. Trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZINHA/SC**.

1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II - Declaração de cumprimento do disposto no Inciso XXXIII, Art. 7º da CF;

ANEXO III - Declaração que não possui agente político detentor de mandato eletivo integrando seu quadro social.

2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha/SC, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

70- 06.001.12.361.0005.2022.3.3.90.00.00 - Manutenção do Transporte Escolar

3. VALOR CONTRATADO

3.1. O valor global estimado para contratação será de **R\$ 61.317,86 (Sessenta e um mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos)**.

3.2. A presente Dispensa de licitação, não ficará aberta para recebimentos de novas propostas, considerando tratar-se de da contratação de serviço emergencial para dar condições de trafegabilidade e segurança no transporte dos alunos da Rede Municipal de Educação. Sendo inviável tecnicamente aguardar novas propostas o que acarretaria prejuízo no calendário letivo, uma vez que o início das aulas está previsto para 14.02.2024.

4. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

4.1. De acordo com a pesquisa de preços acostada a empresa contratada apresentou cotação com valores praticados em mercado, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154 - Fone: (47) 3556-0044

licitacao@santaterezinha.sc.gov.br - CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

LOTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR R\$
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA TROCA DE REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO, MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA E FREIO MOTOR DO MICRO ÔNIBUS - PLACA: RXM-3F52.	1.939,00
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA E REVISÃO DO CARTER DO ÔNIBUS - PLACA: MLJ-9991.	2.402,90
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA REVISÃO, TROCA DE MOLA DIANTEIRA E REBATIMENTO DE MOLAS DO ÔNIBUS - PLACA: RLI - 4J37.	1.775,50
04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA REVISÃO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA, TROCA DE ROLAMENTO DO CARDAN, CRUZETAS E BARRA DA DIREÇÃO DO ÔNIBUS - PLACA: MFO - 8927.	3.238,00
05	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA REVISÃO DA CAIXA DE DIREÇÃO, TROCA DE BUCHAS DE MOLA, SUBSTITUIÇÃO DAS PONTEIRAS, ROLAMENTO E LUVA DO CARDAN DO MICRO ÔNIBUS - PLACA: RAH-6177.	3.981,80
06	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA TROCA DE BUCHAS DE MOLA, ESTABILIZADOR E REVISÃO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA E DO ÔNIBUS - PLACA: MFO-8813.	3.574,20
07	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA INCLUINDO A TROCA DAS BUCHAS DE MOLA DO ÔNIBUS - PLACA: QJQ-6701.	1.455,10
08	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA FAZER O EMBUCHAMENTO DA VIGA, MOLEJOS DIANTEIROS, SUBSTITUIÇÃO DAS JUNTAS SUPERIORES DO MOTOR E LIMPEZA DO RADIADOR DO ÔNIBUS - PLACA: MBU-2635.	7.249,60
09	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA DO ÔNIBUS - PLACA: MMF-1021.	1.395,00
10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA INCLUINDO A TROCA DAS BUCHAS DE MOLA E CONSERTAR O VAZAMENTO DO CAMBIO E DO DIFERENCIAL DO ÔNIBUS - PLACA: QIR -7055.	3.240,80
11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DA CAIXA DE DIREÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE BUCHAS DE MOLA, AMORTECEDORES, VALVULA TERMOSTATICA, EMBUCHAMENTO DA PORTA, ROLAMENTO DO CARDAN E BUCHAS ESTABILIZADORAS DO ÔNIBUS - PLACA: MHE -0570.	4.792,50
12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA, TROCA DE ROLAMENTOS, CRUZETAS DO CARDAN E REBATIMENTO DE MOLEJOS DO ÔNIBUS - PLACA: MIP-6718.	4.502,00
13	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DOS MOLEJOS, INCLUINDO A TROCA DE PEÇAS, REVISÃO DOS FREIOS E TERMINAL DE DIREÇÃO DO ÔNIBUS - PLACA: MFO-9057.	7.517,20
14	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DOS MOLEJOS INCLUINDO A TROCA DE PEÇAS DO ÔNIBUS - PLACA: KRA-0229.	3.302,50
15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO, SISTEMA DE FREIOS E CAIXA DE DIREÇÃO, INCLUINDO A TROCA DE PEÇAS DO MICRO ÔNIBUS - PLACA: MFV-3829.	6.442,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154 - Fone: (47) 3556-0044

licitacao@santaterezinha.sc.gov.br - CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

16	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO E TROCA DO REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO DO ÔNIBUS - PLACA: QTL-9884.	4.529,30
----	---	----------

5. PAGAMENTO

5.1. O pagamento ocorrerá em até 20 (vinte) dias após apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, a Contratada deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

6. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Cópia do contrato Social em vigor (Consolidado), ou última alteração;
- Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante;
- Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);
- Declaração de cumprimento do disposto no Inciso XXXIII, Art. 7º da CF;
- Declaração que não possui agente político detentor de mandato eletivo integrando seu quadro social.

7. EMPRESA E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

✓ **EMPRESA:** PIJURA OFICINA MECÂNICA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.31.574.124/0001-04, estabelecida na Rua Silvino Longen, S/N, município de Santa Terezinha/SC.

✓ **JUSTIFICATIVA:** A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do erário público, deve ser meta permanente de qualquer administração pública. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço. Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média no mercado específico, obtida através de pedido de orçamentos, obtendo-se respostas de empresas locais. Portanto, das propostas analisadas restou considerado a qualidade dos serviços e valor condizente com os praticados no mercado.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização do contrato será realizada por servidor designado, atendendo o disposto no art. 117 da Lei nº. 14.133/2021.

8.2. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 119 e 120 da Lei Federal n.14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154 - Fone: (47) 3556-0044

licitacao@santaterezinha.sc.gov.br - CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

9.2. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

9.3. Justifica-se que o presente processo não foi submetido ao parecer da Assessoria Jurídica, por ser inferior ao limite estabelecido no inciso I do art. 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021, nos termos do inciso III do art. 18 do Decreto Municipal nº. 1709, de 04 de dezembro de 2023.

9.4. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Rio do Campo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santa Terezinha/SC, 24 de janeiro de 2024.

Adilson Alves Wollinger;
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154 - Fone: (47) 3556-0044

licitacao@santaterezinha.sc.gov.br - CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

ANEXO II

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2024

EDITAL DE DISPENSA Nº. 01/2024

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII - ART. 7º DA CF

(Nome da Empresa)....., CNPJ nº., estabelecida à (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº. 9.854/99).

Cidade, de de 2024.

Assinatura do Representante Legal

Nome:.....

CPF.....

Carimbo do CNPJ da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154 - Fone: (47) 3556-0044

licitacao@santaterezinha.sc.gov.br - CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

ANEXO III

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2024 EDITAL DE DISPENSA Nº. 01/2024

DECLARAÇÃO

Licitante (nome, CNPJ), sediada na Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, declara, sob as penas da lei, que encontra-se em conformidade com o art 54, I, “a”, da Constituição da República, e Art 43, I, “a”, II, “a”, da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agente político detentor de mandato eletivo integrando seu quadro social.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cidade, de de 2024.

Assinatura do Representante Legal

Nome:.....

CPF.....

Carimbo do CNPJ da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154 - Fone: (47) 3556-0044

licitacao@santaterezinha.sc.gov.br - CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2024

EDITAL DE DISPENSA Nº. 01/2024

ATO DECLARATÓRIO

1 – OBJETO

Constitui objeto da presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, a Contratação da empresa OFICINA MECÂNICA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.31.574.124/0001-04, para manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento e substituição de peças; nos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.

2 - PARECER:

De acordo com a justificativa de DISPENSA DE LICITAÇÃO apresentada, observando-se as fundamentações relatadas, declaramos caracterizada a hipótese de IDISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos que preceitua o art. 75, I, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 1709, de 04 de dezembro de 2023.

3 - HABILITAÇÃO:

✓ O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, realizou análise dos documentos de habilitação da empresa PIJURA OFICINA MECÂNICA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.31.574.124/0001-04, estabelecida na Rua Silvino Longen, S/N, município de Santa Terezinha/SC, constatando que a mesma atende todas as exigências deste processo administrativo.

4 - DESPACHO FINAL:

Subam os autos ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a RATIFICAÇÃO deste ato declaratório de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Santa Terezinha/SC, 24 de janeiro de 2024.

Adilson Alves Wollinger;
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154 - Fone: (47) 3556-0044

licitacao@santaterezinha.sc.gov.br - CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2024

EDITAL DE DISPENSA Nº. 01/2024

RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Constitui objeto da presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento e substituição de peças; nos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha/SC, Sr. ISRAEL OLEGÁRIO DE SOUZA MOREIRA torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas, resolve RATIFICAR o ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fulcrada no artigo 75, I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 17093.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação do objeto acima especificado;

CONSIDERANDO ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação dos serviços, RATIFICO os termos da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2024, para que produza todos os efeitos legais.

Determino a publicação desse ato de Ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

FORNECEDOR: PIJURA OFICINA MECÂNICA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.31.574.124/0001-04, estabelecida na Rua Silvino Longen, S/N, município de Santa Terezinha/SC.

VALOR ESTIMADO: O valor global estimado dos recursos R\$ 61.317,86 (Sessenta e um mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos).

Santa Terezinha, 24 de janeiro de 2024.

Israel Olegário de Souza Moreira;
Prefeito Municipal em Exercício